



## RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 68, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

Aprova a criação de Cursos PRONATEC no IFSC.

**Cursos e ofertas válidas para todos os Câmpus do IFSC.**

De acordo com a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia LEI 11.892/2008, a Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA – CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS.

Considerando a apreciação pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE na reunião do dia 22 de outubro de 2015, a Presidente do CEPE, resolve aprovar a criação dos seguintes cursos presenciais:

nº	Curso	Carga horária
1.	FIC PRONATEC COZINHEIRO	160h
2.	FIC PRONATEC COZINHEIRO	400h
3.	FIC ORGANIZADOR DE EVENTOS	180h

Florianópolis, 27 de outubro de 2015.

**DANIELA DE CARVALHO CARRELAS**  
Presidente do CEPE do IFSC